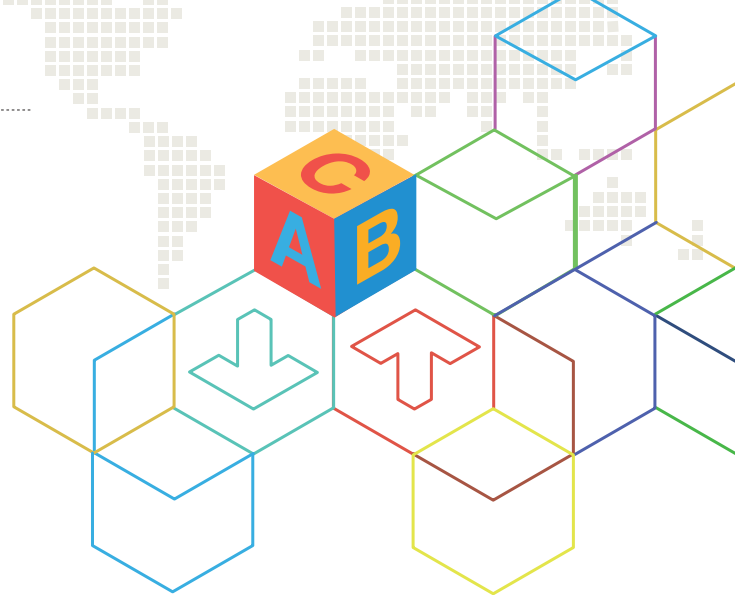


Pontos de encontro

Primeira infância na Ibero-América

Cooperação Sul-Sul em política pública





Rede de Administrações Públicas para a Primeira Infância

A OEI vem promovendo diversas ações de cooperação técnica vinculadas com a educação e a atenção integral da primeira infância: importância estratégica desta etapa em que se assentam as bases para o desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida.

Fortalecimento e promoção de políticas integradas destinadas à primeira infância e ao desenvolvimento de uma educação de qualidade nesta etapa

Aprendizagem entre pares

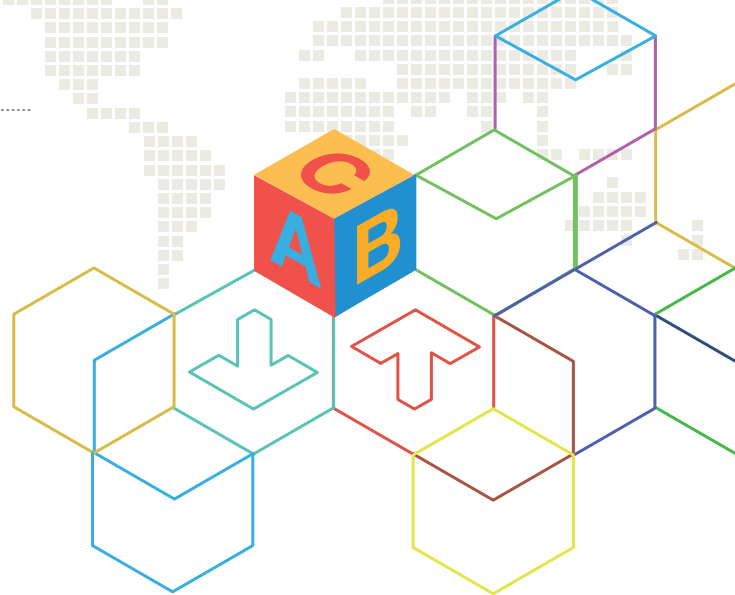
Intercâmbio de experiências

Cooperação Sul-Sul

Pontos de encontro

Primeira Infância na Ibero-América





Antecedentes

Há mais de uma década, a OEI vem promovendo diversas ações de cooperação técnica vinculadas com a educação e a atenção integral na primeira infância, com a firme convicção da importância estratégica desta etapa em que se assentam as bases para o desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida.

As ações prioritárias de intervenção aprovadas para o biênio 2019-2020 vão ser orientadas ao fortalecimento e à promoção de políticas integrais destinadas à primeira infância, e também ao desenvolvimento de uma educação de qualidade nesta etapa. São elas (5):

- Articulação e coordenação com organismos de cooperação, redes e instituições dedicadas à primeira infância;;
- Produção, sistematização, análise e difusão de informações, conhecimento e recursos;
- Fortalecimento das competências políticas e técnicas; formação de professores e outros agentes dedicados ao cuidado, à educação e à proteção da primeira infância;
- Intervenção a favor da primeira infância em contextos com características específicas.

Uma das primeiras ações implementadas foi a criação de uma **Rede ibero-americana de Administrações Públicas relacionadas com a primeira infância**, coordenada e apoiada pela Secretaria Geral da OEI, com representação de todos os países da região, que servirá para

desenvolver um trabalho colaborativo, tanto de forma virtual, como através de encontros presenciais anuais. Esta Rede é constituída pelos responsáveis de primeira infância indicados por cada ministério de educação.

Na primeira reunião da Rede em junho de 2019, em Bogotá, (Colômbia), foram definidos os seguintes objetivos de trabalho:

1.

Motivar e promover políticas públicas a favor da primeira infância.

2.

Facilitar um contexto de aprendizagem que possibilite o intercâmbio de informações, conhecimento e experiências entre os países, dentro de uma lógica de cooperação sul-sul.

3.

Avançar na definição de estratégias compartilhadas para o fortalecimento institucional e o desenvolvimento de capacidades em torno da primeira infância.

4.

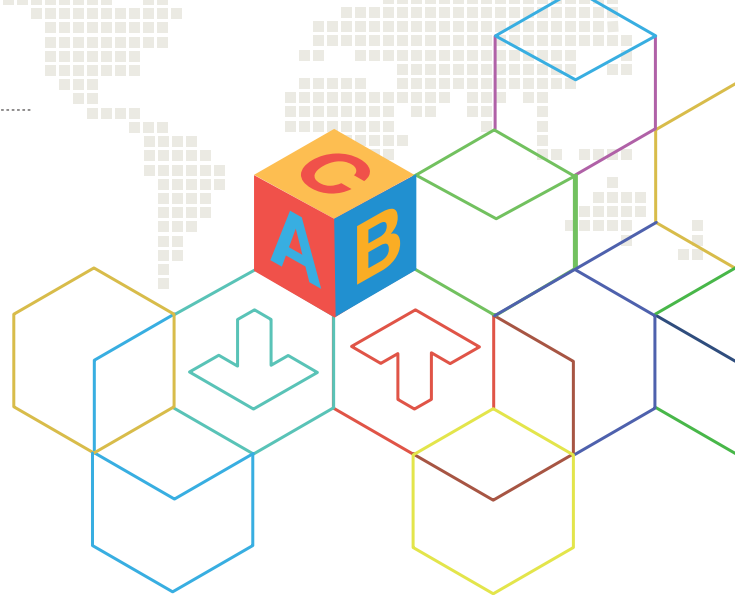
Contribuir para a implementação da Agenda 2030 através do estabelecimento de alianças (ODS17) e da promoção de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade (ODS4) com especial atenção à Primeira Infância.

No âmbito destes objetivos, foram propostas algumas atividades para o biênio 2019-2020, entre as quais a atividade de “estágios”, atualmente denominada **“Pontos de encontro: Primeira infância na Ibero-América. Cooperação Sul-Sul em política pública”**. A implementação desta atividade foi considerada como uma prioridade para atingir os objetivos da rede acima indicados.

Objetivo

Fortalecer as capacidades institucionais e a tomada de decisões, com organismos de cooperação, redes e instituições dedicadas à primeira infância, através da realização de “estágios” em experiências internacionais, permitindo potencializar o encontro e o intercâmbio significativo com atores, identificar e divulgar casos e experiências inovadoras.





Fase 1: Identificação de iniciativas regionais e análise de oferta e demanda dos países membros da rede

Nesta primeira etapa do processo, baseando-se na informação facilitada pelos representantes da rede, é criado um “banco de iniciativas e de boas práticas” relacionadas com a primeira infância, onde os estágios dos funcionários podem ser realizados.

Posteriormente, através do uso de questionários específicos, faz-se um levantamento, tanto das necessidades, áreas de trabalho e do interesse de cada país, como das experiências, programas ou políticas que podem ser de interesse e consideradas práticas para serem compartilhadas em nível regional. A OEI, realiza uma análise das ofertas e demandas plasmadas e propõe possíveis intercâmbios entre países, visando compartilhar experiências, construir uma aprendizagem coletivamente e desenvolver atividades Sul-Sul que construam uma política pública para a primeira infância baseada em evidências.

Fase 2: Entrelaçando caminhos: Chamada e seleção de países participantes

A partir da análise de “oferta e demanda” desenvolvida pela equipe da OEI, a realização da atividade “pontos de encontro” entre dois ou vários países é concretizada através do trabalho dos escritórios nacionais implicados, já que são eles que analisam a viabilidade da proposta, mantêm um contato direto com as instituições implicadas (ofertantes e demandantes) e desenvolvem o processo de seleção em coordenação com os Ministérios de Educação e com o representante de cada país na Rede Ibero-americana de Administrações Públicas relacionadas com a primeira infância.

Fase 3: Planejamento e preparação da atividade: Sessões de avaliação comparativa (Benchmarking)

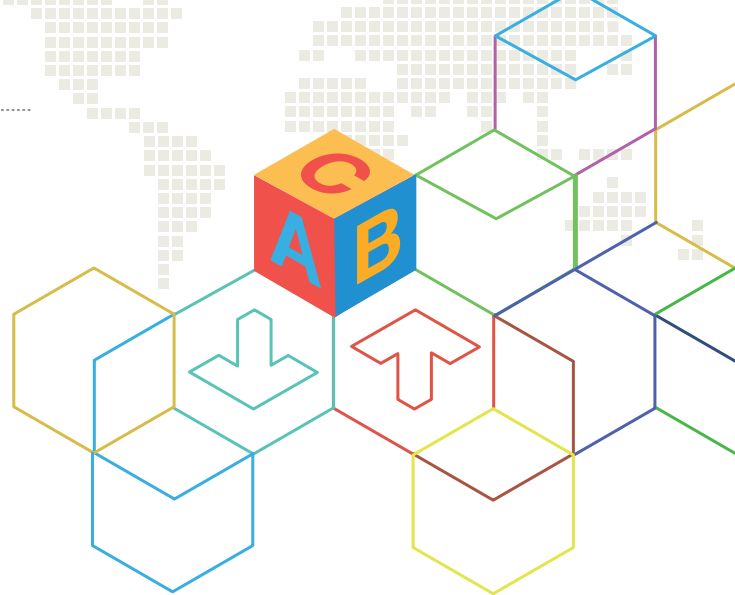
Nesta fase, “o país que oferece” faz contato com as instituições receptoras, seleciona as experiências concretas para visitar, com base nas solicitações recebidas, responsabiliza-se pelo desenvolvimento da agenda, aspectos logísticos, etc. Nesta etapa é necessário preencher o Anexo I-Demandas e Ofertas.

Por outro lado, “o país que solicita a atividade”, deve preencher detalhadamente os documentos Anexo I-Demandas e Ofertas, Anexo II- Ata de Compromisso, Anexo III- Informações gerais e de saúde, Anexo IV- Consentimento Informado e Anexo VII- Proteção de dados (ver no documento mais adiante) - onde se estabelecem compromissos, se facilita informações fundamentais para o desenvolvimento da atividade com especificações logísticas e proteção de dados pessoais dos participantes.

Definida a agenda provisória, deve se realizar uma sessão de avaliação comparativa, que consiste em uma reunião via Skype ou similar, na qual os escritórios participantes da OEI e o líder de cada delegação (que recebe, que viaja) estabelecerão as expectativas, compromissos e resolução de dúvidas. Esta sessão é aberta às pessoas que ambos os países considerarem oportunas.

Fase 4: Desenvolvimento da atividade

Os pontos focais de cada escritório da OEI (receptora e emissora) estarão em comunicação constante durante o desenvolvimento da atividade para esclarecer qualquer questão que possa surgir. O ponto focal da OEI do país que recebe acompanhará a delegação visitante durante o desenvolvimento da atividade, coletando informações, descobertas e todos os aspectos relevantes, visando realizar posteriormente uma avaliação qualitativa da atividade desenvolvida. Além disso, deverá constar na agenda especificamente um espaço de “encerramento”, onde as instituições públicas participantes farão um balanço da atividade ou esboçarão as atividades posteriores surgidas do intercâmbio realizado.



Fase 5: Análise de impacto e transferência de aprendizagens

Após a finalização da atividade, devem ser desenvolvidas ações que permitam a sistematização, análise de impacto e transferência de aprendizagens futuras:

- Os participantes do país “emissor” deverão preencher os Anexos V e VI. O primeiro deles, avalia a atividade realizada, estabelece um plano de ação para colocar em prática atividades conjuntas e elabora um plano de “transferência de aprendizagens” dividido em 12 meses, que garanta a distribuição de conhecimento e responsabilidades para concretizar em resultados mensuráveis de política pública o que foi aprendido durante a visita.

Por outro lado, o Anexo VI pretende resgatar os aspectos mais destacados do ponto de vista de cada participante da atividade realizada, em forma de crônica, chamada de “Caderno de Bitácora”, que alimentará a elaboração de publicações sobre as iniciativas implementadas no âmbito de “Pontos de Encontro”.

- A OEI realizará o seguimento da “Transferência de Aprendizagens” e da elaboração dos “Cadernos de Bitácora”. Também facilitará contatos posteriores à realização da visita entre as instituições participantes de cada país, visando desenvolver ações concretas de cooperação Sul-Sul nesta matéria, através do trabalho conjunto entre países.